

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
PROCURADORIA

PARECER N° 283/18

PROCESSO N° 0991/18
PR N° 020/18

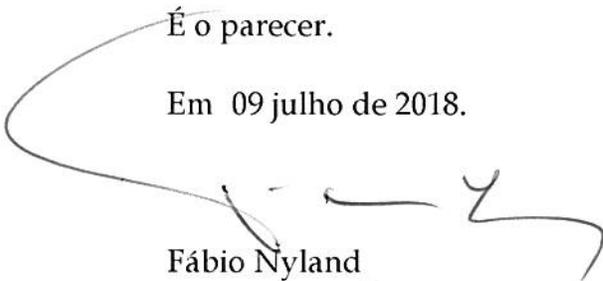
É submetido a exame desta Procuradoria, para parecer prévio, o Projeto de Resolução, em epígrafe, de iniciativa da Mesa Diretora, que Altera o art. 10-A da Resolução n° 1.559, de 22 de agosto de 2001 – que estabelece o estágio extracurricular na Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) para estudantes do ensino médio e do ensino superior –, e alterações posteriores, tornando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o índice de correção dos valores pecuniários das bolsas-auxílio de estagiários.

A proposição se insere no âmbito de competência desta Casa, tratando-se de mera adequação mediante a troca do índice de preços de referência para eventual correção das bolsas-auxílio pagas aos estagiários extracurriculares desta CMPA por iniciativa da Mesa Diretora e aprovação do Plenário.

Isso posto não vislumbro óbice jurídico para tramitação da proposição em questão.

É o parecer.

Em 09 julho de 2018.



Fábio Nyland
Procurador - Geral
OAB/RS 50.325